



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" ao Sr. Salustiano Pereira Barros, que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de "**Mérito**" e de "**Cidadão Honorário**" do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

III- Salustiano Pereira Barros, Vice-Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, tem seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa da Confusão.

O Sr. Salustiano chegou ao P.A. Loroty em 1996 e, desde então, tem atuado com dedicação em prol da comunidade. Foi secretário e vice-presidente de associação, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, vereador e atualmente é vice-prefeito do município.

Com uma trajetória marcada por conquistas, liderança e compromisso com o desenvolvimento rural e social, o Sr. Salustiano contribuiu significativamente para a melhoria de vida dos agricultores e o progresso de Lagoa da Confusão, sendo justo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

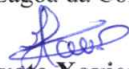
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, aos 12 de novembro de 2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 12/11/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral